

C.M.E.B.P.  
RECEBIEM 19/4/94  
AS 11:00 HS.  
DEA

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 668/94  
Fls. 2

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

AS(Ao) comissão de Fomento/Finanças/Obras/Assist Social  
Câmara Municipal, em 19/4/94  
a)

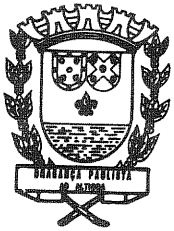
Moção nº 15/94

**ENCAMINHAMENTO:** ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município e à Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

**ASSUNTO:** manifesta apelo para implantação, no plano municipal, de política de empregos pelo Poder Executivo e de balcão de empregos pelo Poder Legislativo, em combate ao desemprego.

1. Durante a 10a. sessão ordinária do exercício, no dia 05 do corrente mês, o Plenário desta Casa abordou o problema do desemprego, tema proposto pelo autor da presente Moção e que contou com manifestações dos vereadores José Benedito de Oliveira, Arnaldo de Carvalho Pinto e João Soares Souza Lima.

2. Constatamos que a preocupação acerca do índice elevado de desemprego é unânime entre os vereadores e que, embora o problema seja conseqüente - conforme colocou o edil Arnaldo de Carvalho Pinto - sobretudo da instabilidade econômica do País, a Municipalidade pode contribuir para que, pelo menos no plano local, o problema seja amenizado.



C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL AD. 668/94  
Fl. 82

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. Na oportunidade, nos propusemos a encaminhar sugestões para que a contribuição do Governo bragantino se efetive. Para enviá-las, no entanto, procuramos obter alguns dados relativos à situação em Bragança Paulista e conseguimos os seguintes:

3.1 - No ano de 1993, o Sindicato dos Empregados no Comércio registrou 822 demissões e em 1994 - de 10. de janeiro a 13 de abril - 196 demissões, portanto, com uma média mensal de 65 demissões, cabendo ressaltar que desses números constam apenas as demissões que passaram pelo referido sindicato.

3.2 - Os dados do Posto Regional do Ministério do Trabalho em Bragança Paulista, abrangendo toda a região bragantina, extraídos dos pedidos de seguro-desemprego - demonstram que, em 1994, o número de demissões vem crescendo mensalmente neste e nos municípios vizinhos: 310 em janeiro, 323 em fevereiro e 347 em março.

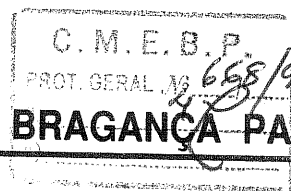
3.3 Para comparativos e projeções das Comissões Permanentes e da Mesa Diretora da Casa, assim como do Executivo, acrescentamos que, pelo recenseamento de 1980, há catorze anos atrás, o número de pessoas à procura de empregos em Bragança Paulista era de 602 para 84.048 habitantes. (Dados da Fundação IBGE-agência local).

4. Em função da urgência que entendemos necessária para o tratamento do assunto, não estamos apresentando informações relativas às áreas de indústria, de construção civil, de prestação de serviços e de agropecuária, extração vegetal e pesca que, juntamente com o comércio, representam o mercado de trabalho local. No entanto, cremos que nelas se reflete o problema do País e que, assim, os índices de desemprego têm sido altos também.

5. Quanto aos dados obtidos, apesar de não serem suficientes para demonstrar toda a realidade do Município, nos permitem chegar a conclusões preocupantes, tais como:



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



5.1 - com o crescimento da média de desemprego na região (item 3.2) e com a posição referencial que este Município ocupa entre as localidades vizinhas, prevalece a tendência de que também moradores de cidades próximas disputem as oportunidades de trabalho em Bragança Paulista, já que, em sua micro-região, é a única com quatro distritos industriais;

5.2 - na área do comércio, embora o índice mensal de demissões de 1993 seja maior do que o verificado até o momento em 1994, é mantida uma média que também não sofreu queda significativa.

6. Assiste-se no País à campanha coordenada pelo sociólogo Herbert de Souza para incentivo à ação governamental e à civil de combate ao desemprego. Entre as propostas - conforme já foi colocado na Câmara Municipal pelo vereador João Soares Souza Lima - consta a redução de encargos sociais das empresas, encaminhada ao Governo federal, com o objetivo de estimular a abertura de empregos.

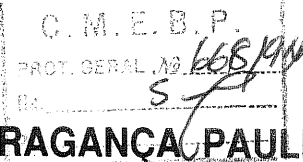
7. No entanto, não podemos somente aguardar os resultados de um único e amplo movimento, sem nada realizar em benefício da população local, mesmo porque o problema mencionado interfere quer na qualidade de vida de cada família quer na produtividade e no equilíbrio do Município como um todo.

8. Pelas razões expostas, FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, manifestando apelos:

8.1 - ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista, para implantação de política de empregos pelo Poder Executivo, adotando, entre outras, as seguintes providências:



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



a) - organização de banco de dados, através de integração com unidades do setor trabalhista, para manutenção de cadastro atualizado relativo aos índices de admissão e de demissões e outras informações básicas relativas a cada área de atividade;

b) - planejamento de ações do Governo municipal de maneira a estimular a abertura de novas frentes de trabalho;

c) - manutenção de setor para informações e orientações ao público;

d) - definição da política industrial e atenção à área do comércio, com a reativação do Conselho Municipal de Indústria e Comércio, nos termos solicitados pelo vereador José Sérgio Conti Júnior na Moção nº 14/94;

e) - continuação do programa iniciado pelo senhor Prefeito para qualificação e aprimoramento da mão-de-obra da população local, expandindo-se os cursos profissionalizantes para as áreas de comércio, agropecuária, extrativismo, pesca, prestação de serviços, além da indústria.

8.2 - à Mesa Diretora desta Casa, para implantação de balcão de empregos com o aproveitamento de espaço físico na sede do Poder Legislativo e com estrutura própria, para atendimento direto ao público, através de informações sobre vagas e oportunidades existentes no mercado de trabalho.

9. A participação conjunta da Prefeitura e da Câmara Municipal em combate ao desemprego com certeza envolveria a população local e a incentivaria à busca de colocação profissional.

10. O vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, em legislaturas anteriores, propôs a implantação do balcão de empregos pelo Executivo.



C.M.E.B.P.  
PROY. GERAL Nº 668/94  
02

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

11. No entanto, com a ampliação do espaço físico desta Casa - ocorrida há cerca de dois anos -, a Mesa Diretora do biênio 91/92 trouxe como meta o funcionamento dessa unidade no prédio do Poder Legislativo, podendo, com isso, o Poder Executivo atuar com maior disponibilidade na coleta e atualização de dados, na integração com repartições trabalhistas e em outras medidas necessárias para fixação e desenvolvimento de política municipal de empregos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994

  
A.) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 15/94

Comissão de Justiça e Redação  
recebi em: 30/4/94 a.)

*[Handwritten Signature]*  
Arnaldo de Carvalho Pinto  
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 04/5/94  
ocorrência na cjr:  
parecer emitido em: 03/5/94

Comissão de Finanças e Orçamento  
recebi em: 04/5/94 a.)

*[Handwritten Signature]*  
Adalberto Leticio Alessandri  
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 18/5/94  
ocorrência na cfo:  
parecer emitido em: 10/5/94

Comissão de Obras, Serviço Público e Desenvol. Urbano  
recebi em: 11/5/94 a.)

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Francisco Villaga  
presidente da cobras

prazo inicial para emissão de parecer pela cobras: 25/5/94  
ocorrência na cobras  
parecer emitido em: 13/5/94

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social  
recebi em: 16/5/94 a.)

Amauri Sodré da Silva  
presidente da cesas

prazo inicial para emissão de parecer pela cesas: 30/5/94  
ocorrência na cesas  
parecer emitido em:



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 668 194  
Fis. 8  
2/7

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Moção nº 15/94

## PARECER DA VICE-PRESIDENCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 26 de abril de 1994

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente da CJR

*De acordo*  
*Alvaro Pinto*  
03/05/94

DEL/mm

*De acordo*  
*[Signature]*  
03/5/94



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 668, 194
Fls 9 87

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 15/94

PARECER DA VICE-PRESIDENCIA

Consideramos a idéia perfeita, o município tem de investir na criação de empregos. Porém, também consideramos que é fundamental a participação dos poderes Executivo e Legislativo nos trabalhos do Comitê da Cidadania Contra a Fome e a Miséria para que não tenhamos só teorias e sim a prática efetiva da transformação.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 05 de maio de 1994

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI  
- vice-presidente -

*de acordo*  
*Adelberto de Jesus Mendes*  
*05/05/94*  
*de acordo*  
*[Signature]*  
*10/5/94*





C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12.668,94
Fis 10 22

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

REF.: Moção nº 15/94 - manifestando apelo para implantação, no plano municipal, de política de empregos pelo Poder Executivo e de balcão de empregos pelo Poder Legislativo, em combate ao desemprego.

### PARECER CONJUNTO

Somos favoráveis à proposta, a qual, se concretizada, virá beneficiar grande número de desempregados existente em nosso município.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 17 de maio de 1994

A.) Luiz Francisco Villaça  
Presidente da COSPDU

A.) Luiz Gonzaga Sperendio  
Vice-Presidente da COSPDU

A.) Adílson Leitão Xavier  
Membro da COSPDU

DEL/mm



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 668 / 94  
Fls. 11

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

REF.: Moção Nº 15/94

PARECER DA PRESIDÊNCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 1994.

A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA  
Presidente da CESAS

DEL/mm

De ACORDO.  
Vice-Pres. da CESAS  
30/05/94



C. M. F. R. P.  
PROT. GERAL 668 194  
Fls 12

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 15/94

votação única realizada em 14, 06, 94  
processo de votação : única  
resultado: **APROVADO POR UNANIMIDADE**  
a) presidente da câmara

redação final:  
*[Handwritten signature]*



C. M. E. D. P.  
PROT. GERAL Nº 668/94  
Fls 13  
87

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

## Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria

pg nº: 668/94

moção nº 15/94

assunto: manifesta apelo para implantação, no plano municipal, de política de empregos pelos Poder Executivo e de balção de empregos pelo Poder Legislativo, em combate ao desemprego.

### tramitação na câmara

audiência pública: nao  
divulgação especial: nao

data: / /  
data: / /

normal

prazo: ordem do dia subsequente emissão de pareceres  
- aproximadamente dias 21/06/94 -  
discussão e votação única em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

quorum: maioria simples

votação: simbólica

### tramitação nas comissões

distribuído às comissões de: justiça, finanças, obras  
educação

prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.

observações: veja a folha de trâmite nas comissões

emendas:

nao

oficio encaminhado ao executivo: \_\_\_\_\_  
recebido pelo executivo em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
prazo para sanção ou veto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
sancionado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ lei nº: \_\_\_\_\_  
publicado no: \_\_\_\_\_  
data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pag.: \_\_\_\_\_  
vetado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ veto nº \_\_\_\_\_  
pela câmara: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	668/94
Fls.	14
a)	de

PROTOCOLO GERAL Nº 668/94

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Recebemos nesta data a Mocção nº 15/94 - apresentada pelo vereador José Jozefran Berto Freire e aprovada por unanimidade pelo Plenário da Casa na 20ª Sessão Ordinária do corrente exercício - a qual manifesta apelo à Mesa Diretora para implantação de balcão de empregos na sede do Poder Legislativo com o aproveitamento de espaço físico e com estrutura própria para atendimento ao público, através de vagas e oportunidades existentes no mercado de trabalho.

A fim de que a Mesa possa melhor estudar o assunto, solicito o encaminhamento do processo ao vereador José Jozefran para que apresente sugestões mais concretas para viabilização da medida pleiteada, tendo em vista o envolvimento do quadro funcional da Casa em atribuições diversas dos empregos existentes.

Câmara Municipal, 15 de junho de 1994

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 668/94  
15/P

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Em atenção ao despacho dado por V. Exa. relativo à Moção nº 15/94, submetemos à sua apreciação, para viabilizar o funcionamento de Balcão de Empregos na Câmara Municipal, as sugestões que seguem:

## 1. Estrutura necessária

1 servidor

Linha telefônica, fax e modem. Veículo, eventualmente.

1 mesa de trabalho em local de fácil acesso ao público no piso inferior do prédio do Legislativo.

1.1 - Em relação ao servidor, sugerimos, para a devida análise:

a) - a alteração do elenco de atribuições de um dos empregos de suporte administrativo ligado a unidades da Casa que já prestam atendimento ao público, para incluir a função de atendimento no balcão de Empregos;

b) - a criação de mais um emprego, podendo ser estudado o aproveitamento de candidatos aprovados recentemente em concurso público, para evitar despesas com novos certames;

c) - criação e provimento - mediante concurso - de emprego específico, caso não sejam legalmente possíveis as propostas contidas nos itens anteriores;

## 2. Das atribuições inerentes ao Balcão de Empregos e ao servidor responsável:

### 2.1 - Função básica: INFORMATIVA.

Informar aos cidadãos interessados sobre empregos disponíveis no mercado de trabalho local.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA Nº 16  
16/06/94

## 2.2 - Funções complementares:

Antes do início de funcionamento, o servidor responsável deve manter contato com a Delegacia local do Ciesp, com todos os sindicatos de empregados com empresas de quaisquer ramos de atividade em operação no município e com outras instituições afins, criando junto a elas um canal de comunicação permanente para que o Legislativo receba listagens sobre empregos disponíveis em Bragança Paulista.

Durante o funcionamento:

- a) - manter atualizadas as informações oriundas daquelas entidades;
- b) - prestar essas informações aos cidadãos interessados;
- c) - atribuições correlatas.

## 2.3 - Horário de funcionamento:

2.3.1 - Do serviço, globalmente: o mesmo horário de trabalho do servidor;

2.3.2 - Do atendimento ao público - Podem ser estudadas as seguintes possibilidades:

- a) - o mesmo de funcionamento do serviço, uma vez estabelecido o contato com as empresas para que as informações sejam permanentemente atualizadas;
- a) - durante o período da tarde - por exemplo: das 13 às 18 horas - para que, durante a manhã, o servidor possa cuidar da atualização de dados.

## 2.4 - Dos equipamentos:

Aproveitamento daqueles que já existem na Casa.



17 608/94  
a)

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 3 - Dados complementares:

Para melhor orientar a análise da Mesa Diretora e para que ela disponha de elementos necessários, inclusive, no sentido de aperfeiçoar ou de utilizar sugestões diferentes das propostas, acrescentamos:

a) - O Balcão de Empregos, na forma proposta por este vereador, não se constitui em novo órgão da estrutura administrativa da Casa, mas apenas e tão-somente, num novo serviço;

b) - O objetivo desse serviço é o de colaboração direta do Poder Legislativo ao cidadão, através, unicamente, da informação de empregos disponíveis no mercado de trabalho local;

c) - Em sindicatos e outras repartições, desta e de outras cidades, funcionam serviços semelhantes ao proposto. Sugerimos a realização de visitas a esses postos de empregos para colher dados que contribuam para a sua implantação na Câmara Municipal.

### 4. Conclusão

A matéria, sabemos, é objeto de Projeto de Resolução, o qual não apresentamos por versar sobre assunto que - em nosso entender - está reservado à iniciativa exclusiva da Mesa Diretora.

Esperando ter prestado os esclarecimentos necessários, manifestamos agradecimentos pela atenção dada à nossa proposta e aguardamos despacho favorável.

Em 29 de junho de 1994

a.) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE